

Mensagem nº. 018/2026.

Tauá-Ceará, 22 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos com imensa satisfação à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que **“Dispõe sobre denominação de Família Alves da Silva, o Miniestádio da localidade de Altamira, na forma que indica e adota outras providências”**.

De forma merecida e justa, desejamos homenagear a família Alves da Silva, que chegou à localidade de Altamira no dia 8 de janeiro de 1978, trazendo consigo sonhos, união e profundo amor pela família e pela comunidade. Constituída por 13 filhos, dentre os quais cinco homens apaixonados pelo futebol, a família sempre se destacou pela convivência harmoniosa e participação ativa na vida comunitária.

Ainda no mesmo ano de sua chegada, no mês de novembro, foi inaugurado o primeiro campo de futebol da localidade, construído em terreno doado pela própria família, situado em frente à sua residência. A iniciativa marcou o início de uma história de integração social, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários, beneficiando gerações de moradores.

Atualmente, o patriarca, Antônio Alves da Silva, com 101 anos, e a matriarca, Raimunda Alves do Nascimento, com 91 anos, doadores do referido terreno, permanecem vivos, cercados pelo carinho de seus familiares, sendo símbolos de longevidade, união e contribuição social, mantendo vivo o legado e o amor pelo futebol que atravessa gerações.

Anexa-se à presente proposição, o Termo de Recebimento Definitivo da Obra do Miniestádio, construído na localidade de Altamira, distrito de Carrapateiras, para fins de comprovação do requisito que exige a Lei Municipal nº 2185, de 01 de julho de 2015, para fins de edição, apreciação e aprovação desta matéria.

Contamos, como certo, com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, que reconhece e valoriza a relevante contribuição desta família para o desenvolvimento social e comunitário da localidade, reafirmando, neste ensejo, nossa estima e apreço.



Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ALVES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 53/2026
Protocolo: 20260522153011-4873 - 22/05/2026 às
12:30

Dispõe sobre denominação de Família Alves da Silva, o Miniestádio da localidade de Altamira, na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina **Família Alves da Silva**, o Miniestádio da localidade de Altamira, Distrito de Carrapateiras, neste Município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e ciência à população acerca da denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.